



REGULAMENTO CIRCUITO UNIMED VALE DO AÇO DE CORRIDA DE RUA Capítulo I – Prova

Artigo 1. O Circuito Unimed Vale do Aço de Corrida de Rua será disputado nas distâncias de 5km e 10km e, eventualmente, 21km (meia maratona).

Parágrafo único – Circuitinho Kids acontecerá após a prova adulto nas etapas diurnas e antes da prova adulto nas etapas noturnas, que será regido pelas regras constantes do Anexo III desse regulamento.

Artigo 2. O Circuito Unimed Vale do Aço de Corrida de Rua é realizado em três etapas no ano, onde os 3 melhores na somatória das 3 etapas nos 5km e 10km em cada categoria serão considerados vencedores.

Artigo 3. A largada das provas de 5km e 10km nas 3 etapas acontecerá, impreterivelmente, às 08h00min, com qualquer condição climática, salvo condições descritas no parágrafo primeiro deste artigo. O endereço do ponto de concentração será divulgado pelo site www.pace3.com.br e/ou pelas redes sociais com dois meses de antecedência de cada etapa.

§1º O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, dentre outros que possam atrapalhar o andamento da prova e a segurança dos atletas.

§2º A prova de 21km (meia maratona), quando for realizada, terá seu horário de largada diferenciado e será divulgado em tempo oportuno pela Comissão Organizadora.

Artigo 4. As provas de 5 e 10km terão a duração máxima de 2 (duas) horas e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

§1º A prova de 21km (meia maratona), terá duração máxima de 3h30 (duas horas e meia) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Artigo 5. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com este regulamento oficial.

Artigo 6. O Circuito Unimed Vale do Aço de Corrida de Rua será disputado na categoria INDIVIDUAL MASCULINO, e INDIVIDUAL FEMININO onde cada atleta percorrerá a distância de 5km, 10km ou 21km. Na categoria PCD será disputado em categoria ÚNICA na distância de 5km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

Capítulo II – Inscrição

Artigo 7. A idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem deste evento de corrida de rua é de 15 (quinze) anos para a prova de 5km, e de 18 (dezoito) anos para nas provas de 10km e 21km, com as seguintes restrições:

- I – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias, é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;
- II – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova de 5km com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópias de um documento de Identidade do pai e do menor, que serão retidos pela Comissão Organizadora no ato da inscrição;
- III – Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrição de menores de 18 anos para as provas de 10km e 21km (meia maratona).

Artigo 8. No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, anexo a este regulamento. A inscrição na corrida pressupõe a concordância com esse termo de responsabilidade.

Artigo 9. A inscrição nas provas do Circuito Unimed Vale do Aço de Corrida de Rua é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Parágrafo único – O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando do atendimento e de qualquer responsabilidade a Comissão Organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.



Artigo 10. As inscrições para os 5km e 10km e eventualmente para os 21km (meia maratona), serão realizadas pelo site www.pace3.com.br.

§1º Os valores de inscrição serão divulgados no site onde as inscrições serão realizadas.

§2º Inscrições para as 3 etapas que porventura venham a ser abertas, serão realizadas somente pelo site e serão abertas e encerradas antes da inscrição para a primeira etapa. O Idoso que adquirir o combo terá o direito ao desconto de participação do evento, que não engloba kits e brindes, então o valor da inscrição será a meia entrada do evento + kits e brindes + a taxa de conveniência. O comprador do combo receberá também um brinde especial previamente divulgando pela organização.

§3º Inscrições realizadas pelo site poderão receber cobrança de taxas de terceirização do serviço.

Artigo 11. As inscrições serão encerradas 02 dias antes da data do evento, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de participantes.

Artigo 12. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Capítulo III – Entrega de kits

Artigo 14. A entrega dos kits de corrida acontecerá 1(um) ou 2 (dois) dias antes da prova; o local de entrega dos kits será divulgado pelo site do evento e pelas redes sociais. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 98605-6675.

Artigo 15. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o mesmo.

Artigo 16. O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito(a) mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e documento de identificação.

Artigo 17. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim (modelo em anexo) e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 18. O kit da corrida será composto por número de peito, chip descartável, camisa, medalha, água, frutas e brindes promocionais.

Artigo 19. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados cadastrais. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 20. O chip descartável será entregue junto com o kit, isentando a Comissão Organizadora da responsabilidade por qualquer dano após a entrega ou no caso de esquecimento do item no dia da prova.

Artigo 21. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade. Em hipótese alguma a Comissão Organizadora estará obrigada a entregar a camisa de acordo com o tamanho solicitado; essa escolha serve, apenas, para uma previsão quantitativa.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV – Sistema de cronometragem e chip descartável.

Artigo 22. O sistema de cronometragem a ser utilizado será eletrônico, com chip descartável.

Artigo 23. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 24. O participante fica ciente que deverá comparecer ao local de concentração 1h (uma hora) antes do horário da largada.

Artigo 25. O participante receberá o chip descartável junto com o kit, isentando assim, a Comissão Organizadora, de qualquer responsabilidade por dano após a entrega e no caso de esquecimento do item. Nesses casos, o participante não terá o seu tempo oficial na prova.

Artigo 26. O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do(a) atleta quando se observar, por algum fiscal, a falta do seu uso.

Artigo 27. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical.

§1º A utilização do sistema de apuração eletrônica (chip descartável) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou má utilização.

§2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora da divulgação do seu resultado.

Artigo 28. Ao final da prova, o participante deverá apresentar o número de peito para receber medalha de participação.

Artigo 29. O chip de cronometragem é descartável, podendo assim, ser dispensado ao fim da prova.

Capítulo V – Instruções e regras para corrida

Artigo 30. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 1h (uma hora) de antecedência do horário da largada da respectiva prova, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 31. A cada competidor será fornecido um número que deve ser obrigatoriamente utilizado, de forma visível, no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, inclusive na premiação, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 32. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 33. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso.

Artigo 34. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 35. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos etc., **com bicicleta ou outros meios** resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 36. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente, para receberem as premiações.

Artigo 37. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada.

Artigo 38. O(a) atleta deverá observar o percurso divulgado, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 39. O(a) atleta que empurrar outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da prova.

Artigo 40. O(a) atleta que, voluntariamente, deixar a pista, não poderá continuar na corrida.

Artigo 41. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora do evento.

Artigo 42. Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 43. As etapas serão realizadas segundo as Regras da CBAt, da Federação Brasileira de Atletismo e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI – Premiação

Artigo 44. A premiação do Circuito Unimed Vale do Aço de Corrida de Rua será assim distribuída:

I – Os 5 (cinco) primeiros colocados gerais na categoria MASCULINA e FEMININA nas provas 5km, 10km e 21km receberão troféus, podendo, eventualmente, receber prêmios. Os cinco primeiros colocados gerais em cada prova recebem, ainda:

- 1º colocado: uma inscrição GRATUITA para a etapa seguinte.
- 2º colocado: 60% de desconto na inscrição na etapa seguinte.
- 3º colocado: 30% de desconto na inscrição na etapa seguinte.
- 4º colocado: 20% de desconto na inscrição na etapa seguinte.
- 5º colocado: 10% de desconto na inscrição na etapa seguinte.

II – Os 3 (três) primeiros colocados na categoria PCD - ÚNICA na prova de 5km receberão troféus (Masc. e Fem.), podendo, eventualmente, receber prêmios. Os três primeiros colocados em cada prova recebem, ainda:

- 1º colocado: uma inscrição GRATUITA para a etapa seguinte.
- 2º colocado: 50% de desconto na inscrição na etapa seguinte.
- 3º colocado: 30% de desconto na inscrição na etapa seguinte.

III – Os campeões e campeãs do ano se darão pela somatória dos tempos das três etapas nas provas de 5 e 10km. Onde que o menor tempo entre as somatórias vence.

Artigo 45. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e com o número de peito visível, sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação por completarem a prova.

§1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§2º Para receber a medalha, é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 46. SOMENTE as 5 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina nos 5Km, 10Km e 21km e os 3 (Três) primeiros na categoria PDC – ÚNICA serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 47. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio sempre com o número de peito, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 48. É terminantemente proibido subir no pódio com banners, faixas, cartazes ou similares.

Artigo 49. Haverá premiação para categoria por faixa etária na **prova de 5km** assim definidas:

MASCULINA:

- A – 15 a 19
- B – 20 a 24
- C – 25 a 29
- D – 30 a 34
- E – 35 a 39

F – 40 a 44
G – 45 a 49
H – 50 a 54
I – 55 a 59
J – 60 a 64
K – 65 acima

FEMININA:

L – 15 a 19
M – 20 a 24
N – 25 a 29
O – 30 a 34
P – 35 a 39
Q – 40 a 44
R – 45 a 49
S – 50 a 54
T – 55 a 59
U – 60 acima

Artigo 50. Haverá premiação para categoria por faixa etária na **prova de 10km** assim definidas:

MASCULINA:

A – 18 a 29
B – 30 a 39
C – 40 a 49
D – 50 a 59
E – 60 acima

FEMININA:

F – 18 a 29
G – 30 a 39
H – 40 a 49
I – 50 a 59
J – 60 acima

Artigo 51. Eventualmente haverá premiação para categoria por faixa etária na **prova de 21km** assim definidas:

MASCULINA:

A – 18 a 30
B – 31 a 50
C – 50 acima

FEMININA:

D – 18 a 30
E – 31 a 50
F – 50 acima

Artigo 52. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento e nas redes sociais, no prazo de até 48 horas após o término de cada etapa.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Artigo 53. Ao participar do Circuito Unimed Vale do Aço de Corrida de Rua, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida, tendo ainda, que preencher o Termo de Responsabilidade em anexo.

Artigo 54. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a realização da prova; a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 55. O(a) atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode, o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 56. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes e/ou pela organização da prova.

Artigo 57. Serão colocados, à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 58. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico; no entanto, haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e primeiros socorros, sendo o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, efetuado na Rede Pública, sob responsabilidade desta.

Artigo 59. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Capítulo VIII – Divulgação e direitos autorais

Artigo 60. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, mas não para comercialização, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data, renunciando, ainda, ao recebimento de qualquer renda pelo uso das imagens.

Artigo 61. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Pace3 - Eventos Esportivos, empresa organizadora do evento.

Artigo 62. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela Comissão Organizadora.

Capítulo IX – Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

Artigo 63. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões elencadas neste artigo, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.



Artigo 64. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial do evento e pelas redes sociais.

Artigo 65. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Comissão Organizadora.

Artigo 66. Ao participar do Circuito Unimed Vale do Aço de Corrida de Rua, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 67. Será disponibilizado guarda-volumes para todos os participantes.

§1º A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregue, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação em qualquer etapa do Circuito Unimed Vale do Aço de Corrida de Rua.

§ 2º O guarda volumes será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 68. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 69. Para a segurança da prova, haverá apoio dos órgãos competentes e sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 70. À Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo XI – Disposições finais

Artigo 71. As dúvidas ou informações técnicas poderão ser enviadas por e-mail: contato@pace3.com.br, para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 72. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida e pelas redes sociais.

Artigo 73. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

Artigo 74. Ao se inscrever nesta prova, o(a) atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 75. Todo o direito autoral relativo a este regulamento é de responsabilidade da Pace3 Eventos Esportivos, organizadora do Circuito Unimed Vale do Aço de Corrida de Rua.

Artigo 76. O Idoso por lei tem direito a **meia entrada NA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO**, sendo assim pagará a metade do valor da participação das etapas (Não inclui lote promocional) + Kits + a taxa de conveniência.



ANEXO I

Termo de responsabilidade

Eu, (seu nome conforme a inscrição), no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km, 10km ou 21km escolhida por mim no ato da inscrição.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Comissão Organizadora, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da prova. 5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Comissão Organizadora, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade civil e legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Nome:
CPF:

ANEXO II



MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT Eu, _____ (NOME), portador da carteira de identidade nº _____, inscrito no Circuito Unimed Vale do Aço de Corrida de Rua, etapa _____, autorizo _____ (NOME), portador da carteira de identidade nº _____ a retirar o meu kit de corredor no dia e local determinado pela Comissão Organizadora, sendo de sua inteira responsabilidade a conferência dos itens constantes do referido kit.

Declaro, ainda, estar ciente de que não serão entregues kits fora dos horários estabelecidos pela Comissão Organizadora e que quaisquer problemas referentes ao kit entregue serão de minha inteira responsabilidade.

Data _____
Assinatura _____

OBS.: A pessoa autorizada deverá portar documento próprio original e cópia do documento de identidade do corredor.



ANEXO III

CIRCUITINHO KIDS VALE DO AÇO REGULAMENTO

1. O Circuitinho Kids Vale do Aço Mini Corrida será realizado antes da prova adulto do Circuito Unimed Vale do Aço de Corrida de Rua, quaisquer que sejam as condições climáticas do dia, desde que não ofereçam risco aos participantes.
2. A prova terá início às 17h30. As crianças deverão estar no local de largada, acompanhadas pelos respectivos responsáveis, com pelo menos meia hora de antecedência, devidamente equipadas e aptas a participar desta corrida.
3. Será permitida a participação de crianças de 1 a 14 anos, com idade considerando o ano realizado do evento.
4. Todos os competidores mirins e seus respectivos responsáveis são obrigados a ter conhecimento deste regulamento.
5. A taxa de participação é no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) LOTE ÚNICO, valor referente ao kit que o participante recebe.
6. É responsabilidade dos responsáveis pelas crianças participantes mantê-las adequadamente hidratadas. A organização distribuirá hidratação durante a prova.
7. Percurso: as crianças deverão permanecer no local designado e sinalizado pela organização. Os pais que estiverem acompanhando seus filhos e que desrespeitarem o percurso e utilizarem atalhos serão desclassificados, podendo perder a medalha de participação.
8. Pais podem acompanhar os filhos apenas na categoria 1 a 4 anos.
9. Conduta: o comportamento inadequado ou o uso de palavras abusivas, com agressão verbal ou de qualquer espécie, é passível de advertência, banimento, desqualificação ou multa ao participante.
10. Acessórios sonoros: não será permitido o uso de nenhum tipo de aparelho sonoro ou de comunicação de qualquer espécie durante a competição. Exemplos: buzinas, cornetas, e outros.
11. Idades e Distâncias:
 - 2 a 4 anos – 50 metros ou mais
 - 5 e 7 anos – 100 metros ou mais
 - 8 e 10 anos – 300 metros ou mais
 - 10 a 12 anos – 400 metros ou mais
 - 13 a 14 anos – 500 metros ou mais
12. Desistências: em hipótese alguma o dinheiro da inscrição será devolvido caso o atleta mirim desista da prova.
13. Premiação: as crianças devem retirar as medalhas e demais artigos oferecidos pela organização como prêmio após o término do circuitinho, caso contrário perderão o direito aos prêmios. Prêmios e medalhas não serão entregues posteriormente, em hipótese alguma.
14. Kit de atleta: os kits deverão ser retirados nas datas, locais e prazos divulgados pela organização da prova, mediante apresentação de documento de identificação com foto. Não haverá entrega posterior, mesmo para os que desistirem de participar da competição, a qualquer tempo.
15. Cadastro: o participante ou seu responsável autoriza a utilização dos seus dados cadastrais pela organização do evento em suas próximas ações de marketing. Também concede à mesma os direitos de utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação e publicidade dos eventos.
16. Mudança de categoria: fica vedada aos atletas a mudança de categoria após a inscrição.
17. Material: todo o material de uso desportivo pessoal deve ser de propriedade do atleta mirim. A organização não fornecerá equipamentos, salvo os entregues junto ao kit de atleta. A organização da prova não se responsabiliza por qualquer extravio de material pessoal ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.
18. Riscos: o responsável legal assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da participação da criança na prova, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza, isentando a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade legal.
19. Decisões Soberanas: as dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.
20. A organização pode alterar o conteúdo deste regulamento a qualquer momento sem aviso prévio.
21. Todas as crianças participantes do Circuitinho Kids Vale do Aço Mini Corrida recebem medalhas de participação ao final da prova, independente de colocação.